

Notas sobre um almoço com Getúlio Vargas e Francisco Campos

Autor(a): Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy

Publicado em: 27 de agosto de 2023

Publicação: conjur_import

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/colunistas/arnaldo-sampaio-de-moraes-godoy/notas-sobre-um-almoco-com-getulio-vargas-e-francisco-campos>

Fonte original:

<https://conjur.com.br/2023-ago-27/embargos-culturais-notas-almoco-getulio-vargas-francisco-campos>

Identificador citável: juristube.com.br/colunistas/arnaldo-sampaio-de-moraes-godoy/notas-sobre-um-almoco-com-getulio-vargas-e-francisco-campos#ep-c4412039

Resumo

No Rio de Janeiro de uma época muito charmosa, o ano de 1930 começou com um almoço de alguns membros da Aliança Liberal, o grupo político que derrubou a República Velha. Homenageavam Getúlio Vargas e João Pessoa. O encontro foi marcado para às 12 h, na Confeitaria Paschoal. A Con

Texto integral

No Rio de Janeiro de uma época muito charmosa, o ano de 1930 começou com um almoço de alguns membros da Aliança Liberal, o grupo político que derrubou a República Velha. Homenageavam Getúlio Vargas e João Pessoa. O encontro foi marcado para às 12 h, na Confeitaria Paschoal. A Confeitaria Paschoal era tradicional. Fora fundada em 1850, bem no centro do Rio, na esquina da Rua do Ouvidor com a Rua Gonçalves Dias (antiga Rua dos Latoeiros, na qual Tiradentes fora preso). O buffet da Confeitaria orgulhava-se de ter servido no Baile da Ilha Fiscal, em 1889, quando o Império apagava suas luzes. Bem ali perto, e também ponto de encontro de políticos, intelectuais e elegantes, a Casa Cavé, na Uruguaiana com Sete de Setembro, com sua torre projetada sobre a esquina. Pontificava também a Confeitaria Colombo, na Rua Gonçalves Dias, 32, com seu salão de chá, no segundo andar, em estilo Luís XVI: hoje um dos pontos mais fotografados do Rio de Janeiro. Essa região, que foi glamorosa ao longo do Império e da República Velha, testemunhava transformações que mudariam radicalmente as estruturas políticas e econômicas do país. Epitácio Pessoa presidiu a homenagem, da qual participou Francisco Campos, então secretário do interior de Minas Gerais. Campos discursou. Foi o orador oficial da solenidade. A oratória era traço distintivo da atuação política desse importante político e jurisconsulto mineiro. Falava pausadamente, demonstrava erudição. Ao longo de sua carreira pública Campos recorrentemente falará em nome do Governo, e raramente contra o Governo. Um exemplo fundamental para a compreensão entre os intelectuais e o poder. A fama vinha certamente de pronunciamento que fez como Deputado Federal, na sessão de 6 de outubro de 1921, ocasião em que defendeu a competência do Supremo Tribunal Federal. Nesse importante discurso enfatizou que a lei era uma disciplina, e que, como disciplina, implicaria em duas qualidades que eram imprescindíveis: a precisão e a uniformidade. Essa compreensão normativa, que condenava a mobilidade e a variação indefinida, são características de um conservadorismo jurídico que foi uma de suas marcas mais relevantes. Para Campos, a lei era um processo técnico que implicava

elementos de inteligência e de vontade. No dia do almoço as Ruas do Ouvidor e Gonçalves Dias estavam tomadas por muita gente (uma enorme massa popular nas palavras dos repórteres do Diário Carioca). Segundo os jornalistas, desde as 11 e meia da manhã o imponente salão da Confeitaria Paschoal estava repleto de deputados, senadores e importantes figuras da sociedade, que aguardavam ansiosamente a chegada de Vargas e de João Pessoa. Epiácio Pessoa fora recebido com uma longa salva de palmas. No discurso proferido na homenagem a Epiácio Pessoa, Campos aludiu aos que ali estavam, definindo um sentido político para uma aliança. Enfatizava uma aproximação salvadora entre povo e governo . Completava afirmando que a razão de ser da Aliança Liberal residia no propósito de restituir ao povo o privilégio de designar a sua liderança. Finalizava o discurso erguendo a taça e desejando a felicidade pessoal dos dois homenageados. Naquela reunião opunha-se à intransigência de Washington Luís, à qual se justificava o arranjo que então se fazia entre os presentes. Os efeitos da crise norte-americana de 1929 se projetavam junto aos grupos de exportadores do café aqui no Brasil. Conduzido pelos acontecimentos, o governo de Washington Luís vivia o caso melancólico, marcado por uma política financeira que fazia da República Velha um arranjo de permanente repulsa, por parte de políticos que se movimentavam principalmente em Minas Gerais e no Rio Grande do Sul. Vargas discursou após Campos ter se manifestado. Falava em fatores morais na renovação de costumes políticos. Insistia na necessidade do livre exercício do direito do voto. A campanha eleitoral avançava com os compromissos assumidos. Os aplausos foram longos e entusiásticos. Seguiu um discurso de João Pessoa, breve e incisivo, confiante que o povo consagraria nas urnas os candidatos da Aliança Liberal. João Pessoa representava uma tentativa de aproximação do arranjo Minas Gerais-Rio Grande do Sul com grupos de nordeste. Epiácio Pessoa também falou, concluindo que o lema da Aliança Liberal deveria ser “ para frente, sempre para frente ”, porque recuar na situação em que se encontravam, com a Aliança arraigada no coração do povo. Já se cogitava, inclusive, de eventual ministério que seria organizado por Vargas, se vencedor nas eleições. A Pasta do exterior iria para Epiácio Pessoa. O Ministério do Interior iria para Francisco Morato, o da Viação para Afrânio de Mello Franco, o da Agricultura para Assis Brasil. O Ministério da Fazenda, segundo a especulação, ficaria com Antonio Carlos. Luiz Carlos Prestes fora cogitado para o Ministério da Guerra e o Almirante Bastos para a Pasta da Marinha. Com a vitória de Vargas e de seu grupo em 1930 esse prognóstico não se confirmou. Francisco Campos firma-se como figura central na construção e no desenvolvimento dessa nova ordem, da qual foi, seguramente, um dos pilares intelectuais. Dedico esse ensaio ao Dr. José Rollemberg Leite Neto, advogado brilhante e intelectual de primeira grandeza, historiador e ensaísta, observador de nossos tempos, para quem "Ninguém abre um Vade Mecum e encontra definição de ativismo". Essa frase, lapidar, sintetiza o ambiente jurídico no qual vivemos.

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. Notas sobre um almoço com Getúlio Vargas e Francisco Campos. *conjur_import*, 27 ago. 2023. Disponível em: <https://conjur.com.br/2023-ago-27/embargos-culturais-notas-almoco-getulio-vargas-francisco-campos>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colunistas/arnaldo-sampaio-de-moraes-godoy/notas-sobre-um-almoco-com-getulio-vargas-e-francisco-campos>. Acesso em: 30 set. 2026.

APA 7ª edição

Godoy, A. S. D. M. (2023, August 27). Notas sobre um almoço com Getúlio Vargas e Francisco Campos. **conjur_import**. <https://conjur.com.br/2023-ago-27/embargos-culturais-notas-almoco-getulio-vargas-francisco-campos>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. 2023. "Notas sobre um almoço com Getúlio Vargas e Francisco Campos." **conjur_import**, August 27. <https://conjur.com.br/2023-ago-27/embargos-culturais-notas-almoco-getulio-vargas-francisco-campos>

BibTeX

```
@article{arnaldo-sampaio-de-moraes-godoy-notas-sobre-um-almoco-com-getulio-vargas-2023,
author = {Godoy, Arnaldo Sampaio de Moraes},
title = {Notas sobre um almoço com Getúlio Vargas e Francisco Campos},
journal = {conjur_import},
year = {2023},
url = {https://conjur.com.br/2023-ago-27/embargos-culturais-notas-almoco-getulio-vargas-francisco-campos},
urldate = {2023-08-27}
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:
<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito

<https://juristube.com.br/colunistas/arnaldo-sampaio-de-moraes-godoy/notas-sobre-um-almoco-com-getulio-vargas-e-francisco-campos>

PDF gerado em 2026-09-30 19:22 UTC